PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CONTRATO CMS N° 13/2014
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 576/2014
QUARTO TERMO ADITIVO
PROC. 015/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2014 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** com sede à Praça Thomé de Souza, s/n, nesta Capital, CEP 40.020-010, CNPJ n°. 14.674.402/0001-86, simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu Presidente, Excelentíssimo Sr.º Vereador **LEONARDO SILVA PRATES**, devidamente autorizado pelo art. 36, incisos I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, doravante denominada **CMS** e a Empresa **ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.039.956/0001-83, IE nº 063.026.808, sito na Rua Lucaia, nº 295, Edifício Empresarial Lucaia, Salas 402 e 403, Bairro do Rio Vermelho – Salvador/BA, CEP n°. 41940-660, neste ato representada pelo seu administrador, Sr.° **ALEXANDRE BAYERL COELHO,** brasileiro, casado e regime de comunhão parcial de bens – Engenheiro, portador do documento de identidade nº M-3.840.902, expedido pela SSP/MG, CPF/MF nº

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

594.741.306-04, devidamente registrado no CREA 52170/D MG, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, n°.841, apartamento n°. 1.201, Matatu, Bairro de Brotas, nesta Capital do estado da Bahia, CEP: 40.260-001, doravante denominadas, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o terceiro termo aditivo nas condições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico n°. 18/2014,** com base no art.57, inciso II da Lei Federal nº.8.666/93 e nas informações exaradas no Processo/CMS nº 15/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INTERPRETAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO

1.1.Este aditivo reger-se-á pelas normas de Direito Público, das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, das Leis Municipais n.ºs 4.484/92 (no que couber), 6.148/02 e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.ºs 10.267/93, 13.724/02, 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

1.2.Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente a todas as normas aplicáveis a este Contrato, quais sejam: Leis, Decretos, Portarias, instruções e Resoluções, e demais Normas Federais, Estaduais e Municipais, que sejam pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato/CMS nº. 013/2014 por mais 12 (doze) meses. O referido Contrato tem por escopo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e outros materiais, em 03 (três) elevadores convencionais e 02 (dois) elevadores tipo plataforma, instalados na CMS.

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1.O presente Quarto Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **18 de junho de 2018,** podendo ainda prorrogar-se por mais um período, mediante a emissão de novo termo aditivo, em respeito ao limite máximo previsto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O preço a ser praticado a partir deste Quarto Termo Aditivo permanecerá o mesmo previsto no aditivo anterior, qual seja o valor mensal de R$ 3.699,42 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R$ 44.393,04 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas deste aditivo correrão por conta da Projeto/Atividade 01.031.018.250101– Manutenção dos Serviços Técnicos - CMS, Classificação da Despesa 33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Orçamento/2018 da CMS.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CONTRATO CMS N° 13/2014
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 576/2014
QUARTO TERMO ADITIVO
PROC. 015/2018

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 05 de Junho 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
CONTRATANTE

ALEXANDRE BAYERL COELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vanianna Freire Lobo
NOME:
RG n.º 1456341243

Marenilda Santos
NOME:
RG n.º 08055245 50

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Nota Empenho

Ano Base: 2018

Unidade Gestora
200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador

Número
2018NE000201

Data Referência
06/06/2018

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo
000576/2014

Nota Empenho Original

Evento
400010 Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei Federal10.520/02

Pré-Empenho

Credor
06.039.956/0001-83 ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
RUA LUCAIA 295 EDIF EMPRESARIAL LUCAIA SALA 402 E 403 - RIO VERMELHO - SALVADOR - BA - 41940660

Valor
23.799,60 (Vinte e Três Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Grupo Programação Financeira
031 Poder Legislativo

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
09 Pregão Presencial

Transação
1262 Empenhar Contrato

Obedece Ordem Cronológica
Não

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E OUTROS MATERIAS, EM 03 (TRÊS) ELEVADORES E 02 (DOIS) ELEVADORES TIPO PLATAFORMA, INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. CONFORME QUARTO ADITIVO/2018 AO CONTRATO Nº 13/2014 E PROCESSO Nº 15/2018.

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
Fiscal	20002	01 031 0018 0501 250101	0.1.00.000000	33.90.39.27

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	23.799,60
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E OUTROS MATERIAS, EM 03 (TRÊS) ELEVADORES E 02 (DOIS) ELEVADORES TIPO PLATAFORMA, INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.	N/A	23.799,600	23.799,600

Leonardo Silva Prates
Ordenador Primário

Waldemar Santos Filho
Ordenador Secundário

Salvador com a cidade de Ilé-Ifẹ̀, na Nigéria. Disse esperar que, no dia 8 de junho, todos estivessem presentes para receber o Rei Ọ̀ọ̀ni de Ilé-Ifẹ̀, e lembrou evento, na Praia do Chega-Nego, em memória aos negros que ali desembarcavam na condição de escravos. Nada mais havendo, o senhor presidente convidou os líderes para a reunião a se iniciar naquele momento, declarando encerrada a Sessão e marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO 2° SECRETÁRIO

EXPEDIENTE PRESIDENTE

ATO N°016/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2° §14 da Resolução n° 2.691/2018 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar os Suplentes para assumirem os cargos da Vice-Presidência e da Secretaria da Mesa Executiva conforme descrito abaixo:

CARGO	VEREADOR
Vice-Presidência	Fabio Souza (PHS) – 1° Suplente
Secretário	Euvaldo Jorge (PPS) – 1° Suplente

Salvador, em 30 de maio de 2018.

LEONARDO PRATES
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa de **N° 032/2018,** publicada no D.O.L. de 04/06/2018, página 07:

Onde se lê: "...cad. 6.122..."

Leia-se: "...cad. 6.109..."

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS n°.	18/2018
PROCESSO	2619/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 01/2018
LOCADOR:	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
CPF:	n° 356.520.635-72
PARECER JURÍDICO:	129/2018
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Travessa Bonifácio Costa n° 02, Cond. Sul América, quinto andar, sala 505, Centro.
VALOR GLOBAL:	R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36.01.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Lei Federais ns.° 8.245/91 e 8.666/93, com destaque para o seu art. 24, X, bem como nas Leis Municipais ns° 4.484/92 (no que couber) e 8.421/13 (CADIN).
DATA DA ASSINATURA:	05/06/2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates- Locatária Roque Cerqueira Da Cruz- Locador Shirley Santana Daltro -Testemunha Marenilda Santos -Testemunha

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	13/2014
PROCESSO:	15/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão presencial n° 18/2014
CONTRATADA:	ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES
CNPJ/CPF:	06.039.956/0001-83
PARECER JURÍDICO:	150/2018
OBJETO:	Prorrogação do Contrato/CMS n° 013/2014 por mais 12 (doze) meses. O referido Contrato tem como escopo a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e outros materiais, em 03 (três) elevadores convencionais e 02 (dois) elevadores tipo plataforma, instalados na CMS.
VALOR GLOBAL:	R$ 44.393,04 (Quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2018
BASE LEGAL:	Art 57 II Lei Federal n°8666/93
DATA DA ASSINATURA:	05/06/2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Alexandre Bayerl Coelho – Contratada Marianna Freire Mota- Testemunha Marenilda Santos - Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador